



# Câmara Municipal dos Barreiros – PE

## Casa de Nilo Moraes

REQUERIMENTO Nº. 173/2021:

Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2021.

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, logo após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Carlos Artur Soares de Avellar Júnior, solicitando do mesmo em *caráter de urgência urgentíssima*, no sentido de enviar Projeto de Lei a este Poder Legislativo, dispondo sobre a implantação de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores públicos do Município dos Barreiros.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que em sessão realizada no dia 15 de abril do ano de 2019, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Pernambuco, declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 959, de 30 de março de 2016, que criou o PCCR - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro Permanente de Pessoal dos servidores de todas as Secretarias do Município dos Barreiros;

Considerando que além ser uma exigência constitucional, a existência e vigências de um Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores públicos municipais é medida administrativa necessária, pois trará grandes benefícios tanto à Administração Pública quanto aos seus servidores, pois todos ganham: o município, a população e, principalmente, o servidor público, que verá seu trabalho e esforço ser recompensado de forma mais justa, podendo ter e prover uma vida mais digna a si e a sua família;

Considerando que o plano de carreira enquadra os servidores de acordo com suas funções e escolaridade, fazendo justiça àqueles que sempre se preocuparam com os estudos;

Considerando que incentiva aqueles que, por qualquer motivo, não tiveram oportunidade de estudar em época própria, possibilitando que com o estudo possam progredir na carreira e receber melhor remuneração;

Considerando que por meio de avaliações de desempenho periódicas, poderão os servidores avançar na carreira, sendo reconhecidos os que se dedicam ao trabalho e ao interesse público, tendo como prêmio uma melhor remuneração;

Considerando, finalmente, que o Plano de Cargos e Carreiras representa o reconhecimento consciente, justo, legal a ser destinado a todos os servidores públicos do Município dos Barreiros que ingressaram através de concurso público ou que adquiriram estabilidade por força da Lei Magna de 1988, representando, o direito efetivo a que todo trabalhador deve obter no desenvolvimento de suas atividades, no decorrer de suas carreiras, onde cada um representa uma grande parcela no processo administrativo;

Em face das considerações acima, requeremos ao Prefeito Municipal, a implantação imediata, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município dos Barreiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal dos Barreiros, em 05 de outubro de 2021.

Wáter Buarque de Lima - VEREADOR